

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023/SEAF/MT - REPETIÇÃO

SEAF-PRO-2022/04310

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT, através de seu pregoeiro oficial abaixo assinado, nomeado pela portaria nº 0052 de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.392 em 13/12/2022, vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO dos lotes ABAIXO RELACIONADOS da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023/SEAF-MT - REPETIÇÃO, tem como objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa (s) para Executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões Sexado de Fêmea e com confirmação de Prenhez a partir de 60 dias após a transferência de embriões, de acordo com as especificações deste Termo de Referência., visando atender demandas da SEAF, com início no dia 31/05/2023, às 08h30min. Via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, A Sra. Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA os lotes de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01

Regiões: Noroeste e Norte

Municípios: Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juína, Juruena Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Rondolândia, Tabaporã, Alta Floresta, Apicás, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL EMPRESA	RESULTADO
	Contratação de Empresa para Executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões com as seguintes características: Embriões de bovinos da raça Girolando ½ sangue,					

produzidos com sêmen sexado de fêmea, transferidos em vacas ou novilhas receptoras, com confirmação de prenhez a partir de 60 dias após a transferência de embriões.

As fêmeas bovinas doadoras de oócitos serão da raça Gir Leiteiro e deverão estar devidamente registradas no Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e serem portadoras de Registro Genealógico Definitivo (RGD).

As fêmeas doadoras de oócitos, da raça Gir Leiteiro, terão lactações próprias, acima 5.000 Kg de leite em 305 dias (podendo ser utilizada vacas ou novilhas desde que as mães possuam lactações que atinjam o valor acima). Estas lactações terão controles oficiais realizados pela ABCZ -

1

Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e será obrigatório a apresentação da RIL (Relatório Individual de Leite) de cada doadora, emitido pela ABCZ.

UNID 650

FRACASSADO FRACASSADO FRACASSADO FRACASSADO

Os touros, doadores de sêmen, utilizados para a Fertilização in Vitro (FIV), deverão ser, de no mínimo 03 (três) touros diferentes,

sendo 1/3 de doses de sêmen por reprodutor.

O sêmen dos touros deverá ser sexado de fêmea.

Os touros serão da raça Holandesa, puros, importados e deverão apresentar todas as características iguais ou acima das estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a partir de maio/2022 (Critérios para emissão de Certificação Zootécnica para Importação de material genético de ruminantes), em consonância com o índice específico do país de origem do referido animal.

Os touros deverão ser avaliados em provas não inferiores a provas não inferiores a agosto de 2022 pelo CDCB/ USDA ou equivalente DAIRYBULLS E INTERBULL.

As provas dos touros devem ser anexadas na habilitação.

LOTE 02

Regiões Nordeste e Sudeste

Municípios: Água Boa, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão

Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Vila Rica, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaiana, Araguainha, Barra do Garças, Campo Verde, Dom Aquino, General Carneiro, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Novo São Joaquim, Paranatinga; Pedra Preta, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Poxoréo, Primavera do Leste, Ribeirãozinho, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro e Torixoréu.

Contratação de Empresa para Executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões com as seguintes características:

Embriões de bovinos da raça Girolando 1/2 sangue, produzidos com sêmen sexado de fêmea, transferidos em vacas ou novilhas receptoras, com confirmação de prenhez a partir de 60 dias após transferência de embriões.

As fêmeas bovinas doadoras de oócitos serão da raça Gir Leiteiro e deverão estar devidamente registradas no Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos

Criadores de Zebu (ABCZ) e serem portadoras de Registro Genealógico Definitivo (RGD).

As fêmeas doadoras de oócitos, da raça Gir Leiteiro, terão lactações próprias, acima 5.000 Kg de leite em 305 dias (podendo ser utilizada vacas ou novilhas desde que as mães possuam lactações que atinjam o valor acima). Estas lactações terão controles oficiais realizados pela ABCZ -

Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e será obrigatório a apresentação da RIL (Relatório Individual de Leite) de cada doadora, emitido pela ABCZ.

Os touros, doadores de sêmen, utilizados para a Fertilização in Vitro (FIV), deverão ser, de no mínimo 03 (três) touros diferentes, sendo 1/3 de doses de sêmen por reprodutor.

O sêmen dos touros deverá ser sexado de fêmea.

Os touros serão da raça Holandesa, puros, importados e deverão apresentar todas as características iguais ou acima das estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a partir de maio/2022 (Critérios para emissão de

1

UNID 500

FRACASSADO FRACASSADO FRACASSADO FRACASSADO

Certificação Zootécnica para Importação de material genético de ruminantes), em consonância com o índice específico do país de origem do referido animal.

Os touros deverão ser avaliados em provas não inferiores a provas não inferiores a agosto de 2022 pelo CDCB/ USDA ou equivalente DAIRYBULLS E INTERBULL.

As provas dos touros devem ser anexadas na habilitação.

LOTE 03

Regiões Médio-Norte e Centro-Sul

Municípios: Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, Vera, Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Denise, Diamantino, Jangada, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Poconé, Porto Estrela, Rosário Oeste, Santo Afonso, Santo Antônio do Leverger, Tangará da Serra e Várzea Grande.

. Contratação de Empresa para Executar Serviços de Transferência de Embriões

Bovinos com
Fornecimento de
Embriões com as
seguintes
características:

Embriões de
bovinos da raça
Girolando ½
sangue,
produzidos com
sêmen sexado de
fêmea,
transferidos em
vacas ou novilhas
receptoras, com
confirmação de
prenhez após a
transferência de
embriões.

As fêmeas bovinas
doadoras de
oócitos serão da
raça Gir Leiteiro e
deverão estar
devidamente
registradas no
Serviço de
Registro
Genealógico da
Associação
Brasileira dos
Criadores de Zebu
(ABCZ) e serem
portadoras de
Registro
Genealógico
Definitivo (RGD).

As fêmeas
doadoras de
oócitos, da raça
Gir Leiteiro, terão
lactações próprias,
acima 5.000 Kg de
leite em 305 dias
(podendo ser
utilizada vacas ou
novilhas desde
que as mães
possuam
lactações que
atingam o valor
acima). Estas
lactações terão
controles oficiais
realizados pela
ABCZ -
Associação
Brasileira dos
Criadores de Zebu
e será obrigatório
a apresentação da
RIL (Relatório
Individual de Leite)
de cada doadora,
emitido pela
ABCZ.

1

UNID 200

FRACASSADO FRACASSADO FRACASSADO FRACASSADO

Os touros, doadores de sêmen, utilizados para a Fertilização in Vitro (FIV), deverão ser, de no mínimo 03 (três) touros diferentes, sendo 1/3 de doses de sêmen por reprodutor.

O sêmen dos touros deverá ser sexado de fêmea.

Os touros serão da raça Holandesa, puros, importados e deverão apresentar todas as características iguais ou acima das estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a partir de maio/2022 (Critérios para emissão de Certificação Zootécnica para Importação de material genético de ruminantes), em consonância com o índice específico do país de origem do referido animal.

Os touros deverão ser avaliados em provas não inferiores a provas não inferiores a agosto de 2022 pelo CDCB/ USDA ou equivalente DAIRYBULLS E INTERBULL.

As provas dos touros devem ser anexadas na habilitação.

LOTE 04

Região Oeste

Municípios:

Araputanga, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista

D'Oeste, Curvelândia,
Figueirópolis D'Oeste,
Glória D'Oeste,
Indiavaí, Jauru,
Lambari D'Oeste,
Mirassol D'Oeste,
Nova Lacerda, Pontes
e Lacerda, Porto
Esperidião, Reserva do
Cabaçal, Rio Branco,
Salto do Céu, São José
dos Quatro Marcos,
Sapezal, Vale de São
Domingos e Vila Bela
da Santíssima
Trindade.

Contratação de
Empresa para
Executar Serviços
de Transferência
de Embriões
Bovinos com
Fornecimento de
Embriões com as
seguintes
características:

Embriões de
bovinos da raça
Girolando ½
sangue,
produzidos com
sêmen sexado de
fêmea,
transferidos em
vacas ou novilhas
receptoras, com
confirmação de
prenhez a partir de
60 dias após
transferência.

As fêmeas
bovinas doadoras
de oócitos serão
da raça Gir
Leiteiro e deverão
estar devidamente
registradas no
Serviço de
Registro
Genealógico da
Associação
Brasileira dos
Criadores de Zebu
(ABCZ) e serem
portadoras de
Registro
Genealógico
Definitivo (RGD).

As fêmeas
doadoras de
oócitos, da raça
Gir Leiteiro, terão
lactações próprias,

1

acima 5.000 Kg de leite em 305 dias (podendo ser utilizada vacas ou novilhas desde que as mães possuam lactações que atinjam o valor acima). Estas lactações terão controles oficiais realizados pela ABCZ - Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e será obrigatório a apresentação da RIL (Relatório Individual de Leite) de cada doadora, emitido pela ABCZ.

UNID 650

FRACASSADO FRACASSADO FRACASSADO FRACASSADO

Os touros, doadores de sêmen, utilizados para a Fertilização in Vitro (FIV), deverão ser, de no mínimo 03 (três) touros diferentes, sendo 1/3 de doses de sêmen por reprodutor.

O sêmen dos touros deverá ser sexado de fêmea.

Os touros serão da raça Holandesa, puros, importados e deverão apresentar todas as características iguais ou acima das estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a partir de maio/2022 (Critérios para emissão de Certificação Zootécnica para Importação de material genético de ruminantes), em consonância com o índice específico do país de origem do referido animal.

Os touros deverão

ser avaliados em
provas não
inferiores a provas
não inferiores a
agosto de 2022
pelo CDCB/ USDA
ou equivalente
DAIRYBULLS E
INTERBULL.

As provas dos
touroos devem ser
anexadas na
habilitação.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

(ORIGINAL ASSINADO)

MAX PAULO MENDES

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6235a081

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar